



Processo: 05817/2021-6

Decisão Plenária Administrativa Nº 1, de 23 de novembro de 2021.

Segundo termo aditivo ao Convênio Plurilateral de Cooperação e Colaboração Técnica nº 001/2018, celebrado por este Tribunal de Contas com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso V, da Resolução TC 340, de 09 de junho de 2020 e do artigo 428, VI, alínea “a” e art. 438 e seguintes do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

DECIDE o Conselho Superior de Administração, à unanimidade, em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2021, **aprovar** o Segundo Termo Aditivo ao Convênio Plurilateral de Cooperação e Colaboração Técnica nº 001/2018, cuja minuta consta como Peça Complementar 40304/2021 - 4 do Processo TC 2435/2018 - 8.

Presentes à sessão plenária da apreciação os srs. Conselheiros Domingos Augusto Taufner, vice-presidente no exercício da presidência; Rodrigo Coelho do Carmo, corregedor, Sebastião Carlos Ranna de Macedo, ouvidor; Sérgio Aboudib Ferreira Pinto; Sérgio Manoel Nader Borges, e Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Vice-Presidente no exercício da presidência

RODRIGO COELHO DO CARMO

Conselheiro Corregedor

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Ouvidor

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Conselheiro

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Conselheiro